

email: cmac@bsline.com.br

J.R.V.

ATO Nº 022/03.

## CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER,** a partir do dia 1° de junho de 2003, 30 (trinta) dias a título de férias, à funcionária **MARLÚCIA DE FÁTIMA DO CARMO DIAS,** ocupante do Cargo de "**Servente**", referência PD-12, criado pela Resolução n° 007, de 28 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 1º DE JUNHO DE 2003.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Presidente